

APOSTILAMENTO

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 006/2024 - SEJUSC**, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC E ASSOCIAÇÃO DOS AQUICULTORES DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA**, inscrito no CNPJ sob o nº **05.549.824/0001-39**, para:

Nos termos do art. 43, §1, I, do Decreto nº 8.726/2016, prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 006/2024 – SEJUSC até 29/03/2025, tendo em vista atraso de 83 (oitenta e três) dias na liberação do repasse dos recursos financeiros.

Processo Administrativo 01.01.021101.007200/2024-63

Manaus, 18 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania